

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCV • Nº 202

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Assembleia presta homenagem aos 30 anos do Sistema Único de Saúde

Grande Expediente Especial foi sugerido pela deputada Teresa Leitão

FOTO: SABRINA NÓBREGA



PARTICIPAÇÃO - Encontro contou com a presença de representantes do setor de saúde, que destacaram os resultados alcançados e os desafios para que o SUS tenha continuidade

Os 30 anos do Sistema Único de Saúde (SUS) foram celebrados, ontem, na Assembleia Legislativa. Durante Grande Expediente Especial que lotou o auditório do Edifício Governador Miguel Arraes, representantes de setores que participaram da construção dessa política pública destacaram os resultados alcançados e os desafios para que tenha continuidade.

Autora do requerimento em homenagem ao SUS, a deputada Teresa Leitão (PT) reverenciou “a jornada de centenas de brasileiros e brasileiras que lutaram para inscrever na Constituição

Federal o Sistema Único de Saúde”. A parlamentar afirmou que, se o sistema ainda não funciona a contento, contribuiu para a redução da mortalidade infantil de mais de 60 óbitos por mil nascidos vivos, antes do programa, para 13,8 em 2015.

A petista citou, ainda, números do SUS referentes ao ano de 2017, como a realização de 69 milhões de cirurgias, quase 300 milhões de atendimentos de urgência e emergência e 26 mil transplantes. Também ressaltou que o sistema administra 322 mil hospitais, 42 mil equipes de saúde da família e é a fonte exclusiva de atendimento para 162

milhões de brasileiros. “O SUS é uma conquista do povo brasileiro, um poderoso instrumento de defesa da vida e dos mais pobres. Mais do que nunca, ele precisa de nossa coragem e ousadia para continuar resistindo aos ataques que virão”, expressou Teresa.

Os desafios relativos ao financiamento da iniciativa, agravados pela Emenda Constitucional 95/2016 (que estabelece um teto para os gastos públicos federais por 20 anos) e pelo rompimento do acordo de cooperação com a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) para o Programa Mais Médicos foram os

pontos mais abordados pelos participantes da reunião. Representando o Conselho dos Secretários Municipais de Saúde de Pernambuco (Cosems/PE), a secretária de Saúde de Rio Formoso, Neijla Cardoso, mencionou também enfrentamentos contra interesses do setor privado, corporativismo e problemas de gestão.

Itamar Lages, do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (Cebes), propôs a criação de duas frentes democráticas, republicanas e populares em defesa do SUS, formadas pela sociedade e pelo Parlamento Estadual. “A gente precisa dessa organização política

para que o sistema continue a fazer prevenção, promoção da saúde, tratamento, pesquisa e produção de fármacos”, acentuou.

Para a secretária-executiva de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde de Pernambuco, Luciana Albuquerque, “o SUS é um direito conquistado, que a sociedade precisa garantir”. “Querem desqualificar o sistema, mas ele é modelo em nível mundial. Esses 30 anos de resistência são um motivo de orgulho para todo o País”, concluiu a deputada Laura Gomes (PSB), que presidiu a reunião.

Também participaram do encontro representantes

dos Conselhos Nacional e Estadual de Saúde, Ministério Público de Pernambuco, Instituto Aggeu Magalhães/Fiocruz e Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), entre outras entidades. Ainda houve entrega de diplomas em reconhecimento à atuação para a consolidação do SUS. Os contemplados foram José Augusto Carvalho de Barros, Joselma Cavalcante Cordeiro, Thália Velho Barreto de Araújo e Maria Bernadete de Cerqueira Antunes. Maria Cristina Cortes Fittipaldi também foi agraciada, mas não pôde comparecer e receberá o diploma posteriormente.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Projeto para fortalecer recuperação da Mata Atlântica é lançado na Assembleia

Apresentação ocorreu em audiência pública da Comissão de Meio Ambiente

Um projeto para dar apoio aos municípios na elaboração de planos para preservação e recuperação da Mata Atlântica em Pernambuco foi lançado, ontem, em uma audiência pública da Comissão de Meio Ambiente. A iniciativa mobiliza gestores públicos e entidades da sociedade civil para participar da construção de estratégias locais para o setor.

O projeto “Fortalecendo os Conselhos Municipais de Meio Ambiente por meio dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica” é uma ação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (ONU Meio Ambiente) e da Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente (Anamma).

A coordenadora da iniciativa, Sandra Steinmetz, disse que, no Nordeste, a prioridade é a recuperação de áreas



FOTO: ROBERTO SOARES

AÇÃO - Iniciativa visa mobilizar entidades a participar da construção de estratégias para o setor

degradadas, mas sublinhou que as estratégias devem respeitar os contextos locais e as condições técnicas de cada prefeitura. “Não adianta traçarmos planos maravilhosos se eles não forem factíveis”, alertou. “Precisamos saber a vocação de cada município, se são mais urbanos ou mais

agrícolas, por exemplo, para que não se perca tempo com grandes diagnósticos sem que alcancemos os resultados esperados”, comentou.

Presidente da Federação dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente (Fecomde), Carlos Alexandre reforçou a importância do

funcionamento das instâncias consultivas e deliberativas das prefeituras, preservando esses espaços de debate das disputas partidárias pelo poder local. “Temos que empoderar a sociedade civil, trazer as universidades e as polícias ambientais, e traçar uma unidade de ação.”

Pernambuco conta, hoje, com apenas 5% a 6% da cobertura original da Mata Atlântica – um dos biomas do mundo onde há mais biodiversidade e mais espécies exclusivas em risco de extinção e um dos que se considera estar mais ameaçado com as mudanças do clima. As cidades que já contam com planos de preservação no Estado são Aliança, Carpina, Glória do Goitá, Paudalho, Timbaúba e Vicência, todas na Zona da Mata Norte.

“Acontece que esses planos nem sempre são implementados, porque os municípios sofrem com dificuldades financeiras, operacionais e estruturais, e as mudanças de gestão acabam resultando em descontinuidade quando os novos gestores e a comunidade não se apropriam das iniciativas”, relatou o secretário-execu-

tivo da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (Semas), Paulo Teixeira.

Membro da Comissão de Meio Ambiente, o deputado Henrique Queiroz (PR), que presidiu a audiência, salientou a importância da ação. “Pernambuco é privilegiado por contar com esse bioma tão rico, mas o Poder Público por vezes é responsável pela degradação da cobertura vegetal, mesmo que por omissão. Temos que mudar isso e ser agentes da preservação”, afirmou.

Também participaram do lançamento gestores municipais da área de meio ambiente, além de representantes de organizações não governamentais (ONGs), da Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente (Cipoma), da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH) e da Universidade de Pernambuco (UPE).

Plenário

Otimismo pelo próximo governo do Brasil

“As perspectivas para o próximo governo no Brasil são boas”. A avaliação foi feita, ontem, pelo deputado Romário Dias (PSD). Segundo o parlamentar, é importante que todos acreditem na próxima gestão”, que terá início no dia 1º de janeiro de 2019, com a posse de Jair Bolsonaro. O fato de não haver nordestinos entre os nomes escalados para o ministério foi minimizado pelo deputado: “Acho que essa é uma preocupação desnecessária. O relevante é que se pense no Brasil como um todo”. Ele argumentou que, recentemente, o primeiro escalão do presidente Michel Temer contava com cinco ministros pernambucanos, “que fizeram um bom trabalho para o Nordeste, mas também para as outras regiões”. O parlamentar também falou acerca do que espera para a gestão estadual: “As escolhas serão bem-feitas, como sempre têm sido”. No discurso, o deputado ainda pontuou sobre a necessidade de haver maior atenção à agricultura no Estado, com resgate da importância da Empresas de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), e sugeriu que a Casa realize debates sobre o voto misto e distrital.



Fechamento de vagas de ensino em tempo integral

A deputada Priscila Krause (DEM) pediu, ontem, que a Prefeitura do Recife esclareça o fechamento, a partir do próximo ano, de 207 vagas de ensino em tempo integral ofertadas por quatro escolas municipais. A parlamentar expôs preocupação com os estudantes e famílias de baixa renda que podem sofrer com a medida. Segundo a deputada, a justificativa do Executivo Municipal para a decisão foi a necessidade de transformar o período de tempo integral em vagas de meio expediente, ampliando o número de crianças atendidas. “Estudantes já inseridos na educação integral, que é a preconizada no mundo todo por ser um atendimento mais completo, serão prejudicados, assim como os familiares com realidades difíceis, que dependem disso para estar no mercado de trabalho”, afirmou. Krause comentou, ainda, sobre o prejuízo sofrido por alunos que, em função da vulnerabilidade social, precisam da alimentação ofertada nas escolas “A gente entende a necessidade de ampliação de vagas, mas que isso seja feito de forma verdadeira, e não diminuindo o que se tem pela metade”, concluiu.



Segurança pública nas feiras do Agreste

O empenho do Governo Estadual na segurança das feiras públicas do Agreste foi destacado, ontem, pelo deputado Tony Gel (MDB). O parlamentar elogiou o trabalho do Batalhão Integrado Especializado (Biesp) da Polícia Militar, em Caruaru, e as providências tomadas pela Secretaria Defesa Social. “Estamos no período das grandes feiras, o que aumenta o volume de gente circulando na região e, infelizmente, de pessoas mal intencionadas. É fundamental esse reforço na segurança”, frisou. Tony Gel comentou que “o Polo de Confecções hoje não se resume mais a Caruaru, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe”: “Outras cidades, como Riacho das Almas, Frei Miguelinho e Passira também participam desse arranjo produtivo, que gera muita renda e emprego no nosso Estado”. A segurança nas estradas também foi foco do pronunciamento do parlamentar, que relatou ter observado, no último domingo (25), intenso fluxo de pessoas na BR-232. “Os casos de assaltos nas estradas passaram a ocorrer inclusive em estradas vicinais. Mas agora tenho recebido boas notícias sobre a segurança”, contou.



Projetos para aproximar Alepe da população

O deputado Rodrigo Novaes (PSD) lamentou, ontem, que propostas apresentadas por ele com o objetivo de aproximar a Alepe e a população não tenham avançado. O parlamentar citou o projeto Assembleia Itinerante, para levar debates ao Interior; o Núcleo de Apoio ao Cidadão, com serviços básicos em parceria com outras instituições; e o Parlamento Jovem, voltado à participação de estudantes nas atividades da Casa. O deputado pediu o apoio da Mesa Diretora para alavancar essas e outras ações nos próximos anos. “São três medidas que viriam a qualificar o trabalho de representação da Alepe, além de ajudar na formação da cidadania e de novos quadros para atuar na política”, resumiu. “Como uma nova Mesa Diretora se estabelecerá no próximo ano, quero renovar o pedido para que formemos uma comissão a fim de discutir propostas que qualifiquem nosso trabalho”, sugeriu. “É importante que a população conheça o que é feito no Parlamento, tornando a Alepe mais aberta ao povo”, completou. O deputado registrou, ainda, que a implantação da TV Alepe contribuiria nesse processo. “É importante que esse veículo funcione plenamente. As pessoas precisam saber que há embates neste Parlamento”, concluiu.



Atos

ATO Nº. 971/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 352/2018, do Deputado Lucas Ramos,

RESOLVE: exonerar a servidora **MANUELA BEATRIZ PONTES MACIEL**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **CAMILLA LIRA GONÇALVES DO NASCIMENTO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 78% (setenta e oito por cento), a partir do dia 03 de dezembro de 2018, nos termos da Lei nº 11.614/98, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03, 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 29 de novembro de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 972/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 008621/2018, do Deputado João Eudes,

RESOLVE: exonerar o servidor **NÉLSON EVANGELISTA DE SOUSA FILHO**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **MIGUEL RAIMUNDO DE AGUIAR FILHO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03, 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 29 de novembro de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 973/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 111/2018, do Deputado Rogério Leão,

RESOLVE: exonerar o servidor **RODRIGO DAVID GUEIROS DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **RENNAN MENESES DE LIMA**, a partir do dia 1º de dezembro de 2018, nos termos da Lei nº 11.614/98, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03, 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 29 de novembro de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

Atas

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, CLAUDIANO MARTINS FILHO,

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do Art. 118, I do regimento interno da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, os Deputados Estaduais Odacy Amorim(PT),Paulinho Tomé (PRP), Roberta Arraes(PSB) e Rodrigo Novaes(PSD), membros titulares, bem como os suplentes Antonio Moraes(PP),Henrique Queiroz(PR), Joaquim Lira(PSD),José Humberto Cavalcanti(PTB) e Socorro Pimente(PSL), para se fazerem presentes na AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 12 (doze) de dezembro de 2018, às treze horas, na sede do Centro Administrativo Icó-Mandantes, no município de Petrolândia, Pernambuco, na qual serão debatidos os problemas do Perímetro Irrigado de Itapirica.

RECIFE, 29 DE novembro DE 2018.

Deputado **Claudiano Martins Filho**
Presidente

CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, NILTON MOTA, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÉRGIO LEITE, SIMONE SANTANA, TONY GEL E VINÍCIUS LABANCA, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, BISPO OSSÉSIO SILVA, EDILSON SILVA, EVERALDO CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, RICARDO COSTA, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS E FRANCISMAR PONTES, AUSENTE O DEPUTADO JULIO CAVALCANTI, O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DE ONTEM SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS, ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR DENUNCIA FALTA DE PAGAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO A TRABALHADORES RURAIS DE TODAS AS PARCELAS DO PROGRAMA GARANTIA-SAFRA. O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA DEFENDE POSSIBILIDADE DA PROCURADORIA DESTA CASA REALIZAR A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE AGENTES PÚBLICOS DESTA PARLAMENTO QUANTO A ATOS PRATICADOS NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DE REDAÇÃO FINAL 7204/2018 A 7231/2018 E O PROJETO DE RESOLUÇÃO 2119/2018. A DEPUTADA LAURA GOMES, RELATORA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, APRESENTA PARECER FAVORÁVEL AO SUBSTITUTIVO 1/2018 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 2097/2018, ACOMPANHADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PRESENTES. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO 1/2018 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 2097/2018 E O SUBSTITUTIVO 1/2018 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 2100/2018, CONTRA OS VOTOS DOS DEPUTADOS ANDRÉ FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI E PRISCILA KRAUSE. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO 1/2018 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1657/2017; O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1866/2018, COM A EMENDA MODIFICATIVA 1/2018; E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1888/2018. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 2039/2018, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, NILTON MOTA, ODACY AMORIM, PRISCILA KRAUSE, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, SÉRGIO LEITE, SIMONE SANTANA, TONY GEL E VINÍCIUS LABANCA (27 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, RICARDO COSTA, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, WALDEMAR BORGES, ZÉ MAURÍCIO E PASTOR CLEITON COLLINS, ESTE EM VIRTUDE DO DISPOSTO NO ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA "C", DO REGIMENTO INTERNO (22 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO 2039/2018. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 12410/2018 A 12423/2018 E OS REQUERIMENTOS 5481/2018 A 5487/2018. SÃO ARQUIVADOS OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA 1378/2017, 1573/2017 E 1849/2018, COM BASE NOS §§ 1º E 3º DO REGIMENTO INTERNO. É DEFERIDO O REQUERIMENTO 5495/2018, ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO COM O PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO 2119/2018, AS INDICAÇÕES 12440/2018 A 12442/2018 E OS REQUERIMENTOS 5490/2018 A 5494/2018. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA AS 18 HORAS DE HOJE NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

ATA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 18 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS

ÀS 18 HORAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, LAURA GOMES, NILTON MOTA, PASTOR CLEITON COLLINS, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, SÉRGIO LEITE, SIMONE SANTANA, TONY GEL E VINÍCIUS LABANCA, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS E FRANCISMAR PONTES, AUSENTE O DEPUTADO JULIO CAVALCANTI, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA INÍCIO DE SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO PROCURADOR DA REPÚBLICA ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA, DE INICIATIVA DO DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS, A ESTA CONDUZIDO O HOMENAGEADO PELOS DEPUTADOS VINÍCIUS LABANCA E ADALTO SANTOS. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA AS PRESENCAS DE DESEMBARGADOR FEDERAL HÉLIO SIQUEIRA FILHO; JOÃO GONÇALVES E RICARDO BARBOSA, DEPUTADOS DO ESTADO DA PARAÍBA; E CONSELHEIRO JOÃO CAMPOS, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE RELATA VÍNCULO DO HOMENAGEADO COM PERNAMBUCO, ELENCA CARGOS POR ELE OCUPADOS E EXALTA SUA ATUAÇÃO COMO PROCURADOR DA REPÚBLICA. O DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA ENALTECE A FIGURA DO HOMENAGEADO, ELENCA TÍTULOS E TRIBUTOS POR ELE RECEBIDOS E APONTA SUA ATUAÇÃO COMO PROCURADOR FEDERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM PERNAMBUCO. O HOMENAGEADO RECEBE TÍTULO E ESCULTURA DE CABOCLÓ-DE-LANÇA DO DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA E PUBLICAÇÃO, DO DEPUTADO ADALTO SANTOS. EDJA CORTE REAL, FUNCIONÁRIA DO CERIMONIAL DESTA PODER, ENTREGA RAMALHETE A RENATA AUGUSTA MAGALHÃES TEIXEIRA, ESPOSA DO

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Fabiana da Silveira Xavier; **Superintendente Administrativo** - Ana Cecília Soares Bezerra; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima Santana; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Mardoqueu Julio da Silva; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (estagiária); **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

AGRACIADO. O PRESIDENTE SAÚDA A FAMÍLIA E AMIGOS DO HOMENAGEADO E AS AUTORIDADES PRESENTES. ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA DISCORRE SOBRE SUA TRAJETÓRIA DE VIDA EM PERNAMBUCO. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO. OUVI-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE AGRADECE PELAS PRESENCAS, CONVIDA OS PRESENTES A UM COQUETEL NO SALÃO DE ACESSO AO AUDITÓRIO POR OCASIÃO DOS CUMPRIMENTOS AO AGRACIADO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO.

Expediente

CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 7250 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Parecer Parcial ao Projeto de Lei Ordinária nº 2059 - PLOA - 2019.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7251 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela **aprovação das Emendas nºs 5/2018, 29/2018, 96/2018, 100/2018, 108/2018, 121/2018, 122/2018, 125/2018, 133/2018, 134/2018, 143/2018, 144/2018, 203/2018, 231/2018, 312/2018, 321/2018, 341/2018, 347/2018, 362/2018, 387/2018, 413/2018, 422/2018, 441/2018, 450/2018, 529/2018, 530/2018, 549/2018 e 565/2018 e pela aprovação com alterações das Emendas nºs 90/2018, 119/2018, 120/2018, 417/2018 e 418/2018 e 131/2018** ao Projeto de Lei Ordinária nº 2059/2018 - PLOA/2019.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7252 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela **aprovação das Emendas nºs 0038/2018, 0095/2018, 0097/2018, 0145/2018, 0146/2018, 0161/2018, 0167/2018, 0168/2018, 0172/2018, 0201/2018, 0202/2018, 0208/2018, 0210/2018, 0215/2018, 0218/2018, 0219/2018, 0220/2018, 0224/2018, 0225/2018, 0228/2018, 0259/2018, 0262/2018, 0263/2018, 0266/2018, 0270/2018, 0316/2018, 0317/2018, 0318/2018, 0319/2018, 0364/2018, 0365/2018, 0368/2018, 0376/2018, 0385/2018, 0396/2018, 0402/2018, 0445/2018, 0453/2018, 0481/2018, 0497/2018, 0531/2018, 0534/2018, 0540/2018, 0541/2018, 0542/2018, 0543/2018, 0544/2018, 0545/2018, 0546/2018, 0547/2018, 0548/2018, 0553/2018, 0558/2018, 0563/2018, 0564/2018, 0566/2018, 0576/2018, 0577/2018** **pela aprovação com alterações das Emendas nºs 0171/2018, 0226/2018, 0446/2018, 0147/2018, 0162/2018, 0101/2018, 0102/2018, 0330/2018, 0248/2018, 0217/2018 e pela rejeição da Emenda nº 0433/2018** ao Projeto de Lei Ordinária nº 2059/2018 - PLOA/2018

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7253 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela **aprovação das Emendas nºs 0020/2018, 0063/2018, 0066/2018, 0084/2018, 0114/2018, 0132/2018, 0155/2018, 0302/2018, 0303/2018, 0329/2018, 0338/2018, 0403/2018, 0412/2018, 0415/2018, 0437/2018, 0438/2018, 0439/2018, 0476/2018, 0506/2018, 0513/2018 e 0574/2018, pela aprovação com alterações das Emendas nºs 0442/2018, 0447/2018, 0449/2018, 0380/2018, 0106/2018, 0078/2018 e pela rejeição das Emendas nºs 0434/2018, 0435/2018 e 0436/2018** ao Projeto de Lei Ordinária nº 2059/2018 - PLOA/2019.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7254 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela **aprovação das Emendas nºs 209/2018, 343/2018 e 344/2018 e pela rejeição das Emendas nºs 315/2018 e 454/2018** ao Projeto de Lei Ordinária nº 2059/2018 - PLOA/2019.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7255 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela **aprovação das Emendas nºs 88/2018, 94/2018, 99/2018, 115/2018, 118/2018, 124/2018, 151/2018, 159/2018, 229/2018, 269/2018, 346/2018, 349/2018, 350/2018, 352/2018, 353/2018, 354/2018, 355/2018, 356/2018, 357/2018, 358/2018, 359/2018, 360/2018, 361/2018, 363/2018, 370/2018, 414/2018, 470/2018, 514/2018, 562/2018 e 575/2018, pela aprovação com alterações das Emendas nºs 443/2018 e 494/2018 e pela rejeição das Emendas nºs 430/2018 e 432/2018** ao Projeto de Lei Ordinária nº 2059/2018 - PLOA/2019.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7256 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela **aprovação das Emendas nºs 65/2018, 112/2018, 377/2018 e 572/2018** ao Projeto de Lei Ordinária nº 2059/2018 - PLOA/2019.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7257 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela **aprovação das Emendas nºs 0001/2018, 0002/2018, 0003/2018, 0006/2018, 0007/2018, 0008/2018, 0009/2018, 0010/2018, 0011/2018, 0012/2018, 0013/2018, 0014/2018, 0015/2018, 0016/2018, 0017/2018, 0018/2018, 0019/2018, 0021/2018, 0022/2018, 0023/2018, 0024/2018, 0025/2018, 0026/2018, 0027/2018, 0028/2018, 0030/2018, 0031/2018, 0032/2018, 0033/2018, 0034/2018, 0035/2018, 0036/2018, 0037/2018, 0039/2018, 0040/2018, 0041/2018, 0042/2018, 0043/2018, 0044/2018, 0045/2018, 0046/2018, 0047/2018, 0048/2018, 0049/2018, 0050/2018, 0051/2018, 0052/2018, 0053/2018, 0054/2018, 0055/2018, 0056/2018, 0057/2018, 0058/2018, 0059/2018, 0060/2018, 0061/2018, 0062/2018, 0064/2018, 0067/2018, 0068/2018, 0069/2018, 0071/2018, 0072/2018, 0073/2018, 0074/2018, 0075/2018, 0076/2018, 0092/2018, 0093/2018, 0098/2018, 0103/2018, 0104/2018, 0105/2018, 0107/2018, 0109/2018, 0110/2018, 0113/2018, 0116/2018, 0117/2018, 0123/2018, 0126/2018, 0127/2018, 0129/2018, 0130/2018, 0135/2018, 0136/2018, 0137/2018, 0138/2018, 0139/2018, 0140/2018, 0141/2018, 0142/2018, 0148/2018, 0149/2018, 0150/2018, 0152/2018, 0156/2018, 0163/2018, 0164/2018, 0165/2018, 0166/2018, 0169/2018, 0170/2018, 0173/2018, 0174/2018, 0175/2018, 0176/2018, 0177/2018, 0178/2018, 0180/2018, 0181/2018, 0182/2018, 0183/2018, 0184/2018, 0185/2018, 0186/2018, 0187/2018, 0188/2018, 0189/2018, 0190/2018, 0191/2018, 0192/2018, 0193/2018, 0194/2018, 0195/2018, 0196/2018, 0197/2018, 0198/2018, 0199/2018, 0200/2018, 0204/2018, 0206/2018, 0207/2018, 0212/2018, 0213/2018, 0227/2018, 0227/2018, 0230/2018, 0232/2018, 0234/2018, 0236/2018, 0238/2018, 0239/2018, 0240/2018, 0241/2018, 0242/2018, 0243/2018, 0244/2018, 0245/2018, 0246/2018, 0247/2018, 0249/2018, 0250/2018, 0251/2018, 0252/2018, 0253/2018, 0254/2018, 0255/2018, 0256/2018, 0257/2018, 0258/2018, 0260/2018, 0261/2018, 0264/2018, 0265/2018, 0267/2018, 0268/2018, 0271/2018, 0272/2018, 0273/2018, 0274/2018, 0275/2018, 0276/2018, 0277/2018, 0278/2018, 0279/2018, 0280/2018, 0281/2018, 0282/2018, 0283/2018, 0284/2018, 0285/2018, 0286/2018, 0288/2018, 0289/2018, 0290/2018, 0291/2018, 0292/2018, 0293/2018, 0294/2018, 0295/2018, 0296/2018, 0297/2018, 0298/2018, 0299/2018, 0300/2018, 0301/2018, 0304/2018, 0305/2018, 0306/2018, 0307/2018, 0308/2018, 0309/2018, 0310/2018, 0311/2018, 0313/2018, 0314/2018, 0320/2018, 0322/2018, 0323/2018, 0324/2018, 0325/2018, 0326/2018, 0327/2018, 0328/2018, 0331/2018, 0332/2018, 0333/2018, 0334/2018, 0335/2018, 0336/2018, 0337/2018, 0339/2018, 0340/2018, 0342/2018, 0345/2018, 0348/2018, 0351/2018, 0367/2018, 0369/2018, 0371/2018, 0372/2018, 0373/2018, 0374/2018, 0378/2018, 0383/2018, 0384/2018, 0386/2018, 0389/2018, 0390/2018, 0391/2018, 0392/2018, 0393/2018, 0394/2018, 0395/2018, 0397/2018, 0398/2018, 0399/2018, 0400/2018, 0401/2018, 0404/2018, 0405/2018, 0406/2018, 0407/2018, 0408/2018, 0411/2018, 0416/2018, 0419/2018, 0420/2018, 0421/2018, 0423/2018, 0424/2018, 0425/2018,**

0427/2018, 0428/2018, 0429/2018, 0440/2018, 0444/2018, 0448/2018, 0451/2018, 0452/2018, 0455/2018, 0456/2018, 0459/2018, 0461/2018, 0462/2018, 0463/2018, 0464/2018, 0465/2018, 0466/2018, 0467/2018, 0468/2018, 0469/2018, 0471/2018, 0472/2018, 0473/2018, 0474/2018, 0475/2018, 0477/2018, 0478/2018, 0479/2018, 0480/2018, 0482/2018, 0483/2018, 0484/2018, 0485/2018, 0486/2018, 0487/2018, 0488/2018, 0489/2018, 0490/2018, 0491/2018, 0492/2018, 0493/2018, 0495/2018, 0496/2018, 0498/2018, 0499/2018, 0500/2018, 0501/2018, 0502/2018, 0503/2018, 0504/2018, 0505/2018, 0507/2018, 0508/2018, 0509/2018, 0511/2018, 0512/2018, 0515/2018, 0516/2018, 0517/2018, 0518/2018, 0519/2018, 0520/2018, 0521/2018, 0522/2018, 0523/2018, 0524/2018, 0525/2018, 0526/2018, 0527/2018, 0528/2018, 0532/2018, 0533/2018, 0535/2018, 0536/2018, 0537/2018, 0538/2018, 0539/2018, 0550/2018, 0551/2018, 0554/2018, 0555/2018, 0556/2018, 0557/2018, 0559/2018, 0560/2018, 0561/2018, 0567/2018, 0568/2018, 0569/2018, 0570/2018, 0571/2018, 0573/2018, 0578/2018, 0579/2018, 0580/2018, 0582/2018, 0583/2018, 0584/2018, 0585/2018, 0586/2018, 0587/2018 e 0588/2018, **pela aprovação com alterações das Emendas nºs 0388/2018, 0004/2018, 0381/2018 e 0382/2018, 0111/2018, 0366/2018, 0070/2018, 0153/2018, 0154/2018, 0157/2018, 0158/2018, 0160/2018, 0205/2018, 0211/2018, 0426/2018, 0581/2018, 0409/2018 e 0410/2018, 0379/2018, 0375/2018, 0233/2018, 0221/2018, 0222/2018 e 0223/2018, 0235/2018, 0552/2018, 0237/2018, 0510/2018 e 0287/2018 e pela rejeição das Emendas nºs 0431/2018, 0077/2018 e 0128/2018** ao Projeto de Lei Ordinária nº 2059/2018 PLOA/2019.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7258 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela **aprovação das Emendas nºs 79/2018, 80/2018, 81/2018, 82/2018, 85/2018, 86/2018, 87/2018, 89/2018, 91/2018, 214/2018, 457/2018 e 460/2018 e pela aprovação com alterações das Emendas nºs 83/2018, 179/2018 e 458/2018 e pela rejeição das Emendas nºs 0434/2018, 0435/2018 e 0436/2018** ao Projeto de Lei Ordinária nº 2059/2018 - PLOA/2019.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7259 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1673.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7260 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 2097.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7261 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 2100.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7262 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2039.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

Parecer de Comissão

Parecer Nº 7219/2018

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Complementar nº 2087/2018, já aprovado com sua Emenda e respectiva Subemenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, para a dispensa de propositura ou desistência de ações judiciais e recursos, transação, adjudicação de bens móveis e imóveis, compensação de créditos inscritos em precatório e requisições de pequeno valor (RPV).

Seção I

Da não Propositura ou Desistência de Ações Judiciais e Recursos

Art. 1º O Procurador Geral do Estado, nas causas em que seja parte ou interessado o Estado de Pernambuco, suas autarquias e fundações públicas, cuja representação seja atribuída à Procuradoria Geral do Estado, poderá dispensar a propositura de ações e a interposição de recursos, assim como autorizar o reconhecimento da procedência do pedido e a desistência das medidas judiciais em curso, nas seguintes hipóteses:

I - o litígio envolver matéria em confronto com súmula, jurisprudência dominante ou decisão em recurso repetitivo, desfavorável à Fazenda Pública, do Supremo Tribunal Federal, de Tribunal Superior ou de Tribunal local;

II - estiver configurada a decadência ou a prescrição do crédito objeto do litígio;

III - o litígio envolver valor inferior ao mínimo fixado em Decreto; e,

IV - manifesta falta de interesse processual na medida a ser adotada.

§ 1º Nas hipóteses de que trata o *caput*, o Procurador do Estado que atuar no feito deverá se manifestar mediante parecer fundamentado.

§ 2º Aplica-se o limite de que trata o inciso III às execuções de custas e taxas judiciárias.

§ 3º Sem prejuízo do disposto no § 1º, a competência prevista no *caput* poderá ser delegada pelo Procurador Geral do Estado, vedada a subdelegação.

Art. 2º Ficam o Estado de Pernambuco, suas autarquias e fundações públicas autorizados a não ajuizar ação de execução fiscal de créditos tributários ou não tributários cujo montante seja equivalente ou inferior ao fixado em Decreto.

Art. 3º Ficam o Estado de Pernambuco, suas autarquias e fundações públicas autorizados a desistir ou requerer a extinção de ação de execução fiscal quando o valor total dos débitos do mesmo devedor for equivalente ou inferior aos limites fixados no Decreto de que trata o art. 2º.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* é condicionada à inexistência de embargos à execução, salvo desistência do embargante sem ônus para a Fazenda Pública.

Art. 4º Na cobrança dos créditos tributários e não tributários, é facultada à Procuradoria Geral do Estado a adoção de meios extrajudiciais, inclusive o protesto dos títulos e a inscrição nos cadastros de inadimplência.

Parágrafo único. Sempre que os meios extrajudiciais de cobrança dos créditos se revelarem mais exitosos ou a execução se revelar infrutífera ou antieconômica, poderá a Procuradoria Geral do Estado desistir das execuções em curso, adotando-se o procedimento previsto no § 1º do art. 1º.

Seção II Da Transação

Art. 5º As transações judiciais e extrajudiciais em que seja parte ou interessado o Estado de Pernambuco, suas autarquias e fundações públicas, serão firmadas pelo Procurador Geral do Estado, fundamentado em parecer circunstanciado, observados o interesse público e a conveniência administrativa, na forma estabelecida em Decreto.

§ 1º O Procurador Geral do Estado poderá condicionar a formalização da transação à prévia manifestação do órgão ou entidade estadual relacionado com a demanda, bem assim, nos casos de relevante repercussão financeira, à manifestação da Câmara de Programação Financeira do Estado - CPF, ou órgão correlato.

§ 2º Compete à Procuradoria Geral do Estado elaborar o termo de transação, fixando as obrigações recíprocas das partes.

§ 3º As ações judiciais relativas ao patrimônio imobiliário do Estado, não incluídas as ações de desapropriação, somente serão objeto de transação mediante autorização legislativa específica.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no §1º deste artigo, a competência prevista na *caput* poderá ser delegada pelo Procurador Geral do Estado, vedada a subdelegação.

Art. 6º Nas transações judiciais de que resulte o pagamento de valores ou o reconhecimento de débitos por parte do Estado de Pernambuco, suas autarquias e fundações públicas, o respectivo pagamento ou compensação somente será realizado após a homologação judicial do termo de transação e a publicação da sentença homologatória, observados os trâmites administrativos necessários.

§ 1º Nas transações extrajudiciais que impliquem obrigação pecuniária para as pessoas jurídicas referidas na *caput*, o pagamento somente será efetuado após a publicação de extrato dos termos do acordo, na imprensa oficial.

§ 2º Nas transações de que trata o *caput*, deve ser observado o disposto no art. 100 da Constituição da República, quando aplicável.

§ 3º A transação relativa ao pagamento de débito já inscrito em precatório deverá observar os requisitos constitucionais de precedência e privilégios de pagamento.

Art. 7º As transações referentes a ações judiciais que versem sobre matéria tributária não acarretarão dispensa de tributo, multa, juros e demais acréscimos, salvo se autorizado em lei específica, ou quando o litígio envolver matéria em confronto com súmula, jurisprudência dominante ou decisão em recurso repetitivo, desfavorável à Fazenda Pública, do Supremo Tribunal Federal ou de Tribunal Superior, observando-se o procedimento do art. 5º.

Art. 8º Nas transações que envolvam créditos não tributários, o pagamento poderá ser parcelado, cabendo à Procuradoria Geral do Estado fixar o número de parcelas e demais condições de pagamento, inclusive concessão de descontos, conforme o montante do débito, obedecidos os parâmetros fixados em Decreto.

Seção III Da Adjucação de Bens Móveis e Imóveis

Art. 9º A adjucação de bem móvel ou imóvel penhorado, em execução promovida pela Fazenda Pública, poderá ser efetuada pela Procuradoria Geral do Estado, observados o interesse público e a conveniência administrativa, observados, no que for aplicável, o disposto no § 1º do art. 5º.

Seção IV Das Requisições de Pequeno Valor - RPV

Art. 10. Consideram-se obrigações de pequeno valor, cujo pagamento independe de precatório, nos termos do disposto no §3º do art. 100 da Constituição da República, os débitos decorrentes de sentença judicial transitada em julgado, de valor igual ou inferior a 40 (quarenta) salários-mínimos, por beneficiário.

§ 1º Se o valor da execução ultrapassar o montante estabelecido no *caput*, é facultado à parte exequente renunciar ao valor excedente, para fins de inclusão do crédito em Requisição de Pequeno Valor -RPV.

§ 2º É vedada a expedição de precatório complementar ou suplementar de valor pago através de RPV, bem como o fracionamento do valor da execução, para pagamento em parte por RPV e em parte mediante expedição de precatório.

Art. 11. As obrigações definidas como de pequeno valor serão pagas em estrita observância à ordem cronológica de apresentação das requisições, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de recebimento, na Procuradoria Geral do Estado, do ofício requisitório expedido pela autoridade judiciária competente.

§ 1º A requisição de que trata o *caput* será expedida após o regular processo de execução definitiva e trânsito em julgado de eventual ação de embargos do devedor, ressalvada a hipótese de pagamento da parte incontroversa.

§ 2º A Procuradoria Geral do Estado manifestar-se-á acerca da regularidade das requisições e elaborará a lista das obrigações de pequeno valor devidas pelo Estado e suas entidades autárquicas e fundações públicas, cuja representação seja atribuída à Procuradoria Geral do Estado, em ordem cronológica, observados os princípios da igualdade e da impessoalidade, encaminhando-a à Câmara de Programação Financeira, ou órgão correlato, para autorizar a liberação dos recursos solicitados, no prazo fixado no *caput*.

§ 3º As importâncias requisitadas serão atualizadas monetariamente até a data da requisição.

Seção V Da Compensação de Créditos Inscritos em Precatório ou RPV com Créditos Inscritos em Dívida Ativa

Art. 12. Podem ser objeto de compensação os valores constantes de RPV ou de precatórios pendentes de pagamento com créditos inscritos na Dívida Ativa do Estado, de natureza tributária ou não tributária, desde que atendidos cumulativamente os seguintes requisitos:

I - a RPV ou o precatório, devidamente processados e registrados pelo tribunal competente, não estejam sujeitos a impugnação ou recurso judicial;

II - o crédito a ser compensado esteja inscrito em Dívida Ativa e não seja objeto de questionamento judicial;

III – o crédito a ser compensado não sirva de garantia de débito diverso ao indicado para compensação; e,

IV – sejam pagas as despesas e custas processuais, bem como os encargos da dívida, nos termos da Lei nº 15.119, de 8 de outubro de 2013.

§ 1º Será admitida a compensação parcial do valor do crédito de um precatório ou RPV com débitos tributários ou de outra natureza, hipótese em que a PGE comunicará ao Juízo competente a quitação do montante do precatório ou RPV submetido à compensação.

§ 2º Para a compensação do crédito tributário, o interessado poderá utilizar mais de um precatório, se o seu valor individual não alcançar o valor total atualizado do débito inscrito em dívida ativa passível de ser compensado nos termos desta Lei Complementar.

§ 3º Subsistindo saldo credor de precatório, o valor remanescente permanecerá sujeito às regras comuns, previstas na legislação para o crédito preexistente, conforme o caso.

Art. 13. A compensação de que trata o art. 12 poderá ser proposta pela Procuradoria Geral do Estado ou pelo titular do precatório judicial ou RPV, e dependerá da anuência das partes.

Parágrafo único. O pedido de compensação formulado pelo titular do precatório judicial ou RPV será dirigido ao Procurador Geral do Estado, a quem caberá a decisão final quanto à compensação, em qualquer caso devendo ser ouvida a Secretaria da Fazenda.

Art. 14. O pedido de compensação formulado pelo titular do precatório ou RPV não suspende a exigibilidade do crédito inscrito em Dívida Ativa, a fluência dos juros de mora e dos demais acréscimos legais até o seu deferimento e importa confissão irretratável da dívida.

Art. 15. A compensação disciplinada no art. 14 extingue o crédito integral ou parcialmente, até o limite do efetivamente compensado.

Parágrafo único. Efetivada a compensação e subsistindo saldo de precatório, de RPV ou de crédito inscrito em Dívida Ativa, o valor remanescente permanece sujeito às regras comuns do débito ou do crédito preexistente, previstas na respectiva legislação.

Seção VI Das Disposições Gerais e Finais

Art. 16. O Poder Executivo, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, poderá celebrar convênios ou instrumentos congêneres com entidades públicas e privadas para a divulgação de informações previstas nos incisos II e III do § 3º do art. 198, do Código Tributário Nacional.

Art. 17. A Procuradoria Geral do Estado será responsável pela representação judicial e consultoria jurídica das fundações públicas estaduais, cuja representação ainda não lhe tenha sido atribuída por lei específica, a partir da publicação de Decreto, o qual estabelecerá os procedimentos para a gradual absorção de tais atribuições, de modo a não comprometer o desempenho regular de suas competências presentes.

Parágrafo Único. O Decreto específico previsto no *caput* deverá ser publicado no prazo de 1 (um) ano da edição desta Lei Complementar.

Art. 18. O Poder Executivo, mediante Decreto, expedirá instruções para fiel execução da presente Lei Complementar.

Art. 19. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revoga-se a Lei Complementar nº 105, de 20 de dezembro de 2007.

Henrique Queiroz
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 27 de novembro de 2018.

Presidente em exercício: Everaldo Cabral.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (3) deputados: Everaldo Cabral, Henrique Queiroz, Paulinho Tomé.

REPUBLICADO

Requerimentos

Requerimento Nº 5496/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Aplauso ao Coletivo Jardim Secreto, à Concrepóxi Artefatos e à Secretaria Executiva de Inovação Urbana do Recife pela realização do Transplante Urbano, ao levar praça utilizada pela Casa Cor para o Jardim Secreto do Poço da Panela. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Senhor Tullio Ponzi, Secretário Executivo de Inovação Urbana do Recife; Senhora Renata Gaudêncio, Diretora Executiva da Concrepóxi Artefatos; Aos cidadãos que fazem parte do Coletivo Jardim Secreto, Representantes do Coletivo.

Justificativa

Os homenageados inauguram o primeiro “Transplante Urbano” em terras recifenses ao transportar uma praça inteira, exposta e projetada pela Concrepóxi Artefatos, o Espaço Cidade Cor, para o Jardim Secreto, espaço urbano à beira do rio Capibaribe, no bairro do Poço da Panela, que foi revitalizado e vem sendo cuidado pelos próprios moradores e vizinhos do entorno.

Essa não é a primeira melhoria feita pelo Coletivo Jardim Secreto. Desde o dia 27 de maio de 2017, um grupo de moradores e vizinhos dos bairros do entorno, se uniram para pensar em soluções colaborativas e ecológicas a respeito de um terreno, atualmente o Jardim Secreto, que servia apenas para o despejo de uma grande quantidade de lixo e metralhas. Foram diversas reuniões que se revezavam na casa de um e de outro, na associação dos moradores do bairro, nos órgãos públicos, e nas visitas para exploração e medição do terreno até que grandes transformações sociais ocorressem.

Ao acionarem a Emlurb eles conseguiram retirar aproximadamente 15 caminhões de lixo e capinar o mato abrindo espaço para realizarem o sonho coletivo de transformar o lugar em um espaço de convivência comunitária, contemplação e preservação da natureza; jardins comestíveis, medicinais e ornamentais; e um núcleo de educação ambiental.

Juntos eles fizeram um sistema agroflorestal, hortas, pomares e canteiros de flores. Conseguiram doações de bancos, mesas, lixeiras, balanço, slackline, ferramentas de jardinagem, um sistema de compostagem com minhocas, e através de vaquinhas construíram uma sementeira, implantaram um gramado e um sistema de irrigação que funciona com a energia solidária do condomínio Villa Pasargada. Além disso, o Coletivo Jardim Secreto realiza eventos gratuitos com apresentações culturais, brincadeiras para as crianças, cinema ao ar livre, oficinas (de reciclagem, plantio e compostagem), debates sobre o meio ambiente, feirinhas com comerciantes do bairro e comunidade do entorno e inclui um bazar com preços acessíveis para arrecadar fundos para a manutenção e sustentabilidade do projeto. Até hoje, todos os sábados, a partir das 9h da manhã, o grupo se reúne para fazer os mutirões para limpeza, cuidados, plantio e continuidade dos sonhos coletivos, bem como realizar a reunião semanal de planejamento onde não há hierarquia. Todas as decisões relacionadas ao Jardim Secreto são tomadas democraticamente, em comum acordo pela maioria. Através do Transplante Urbano, o espaço de convivência do Jardim Secreto receberá a doação de bancos em curva, pisos, lixeiras, bicicletário e um espaço de contemplação e descanso equipado com carregadores abastecidos por energia solar pela empresa Concrepoxi Artefatos cujo projeto custaria R\$ 100 mil. A preparação do terreno que teve início no dia 19 de novembro, está sendo realizada pela Secretaria Executiva de Inovação Urbana do Recife e a previsão para o fim das obras de instalação dos equipamentos é até o final de dezembro. Segundo o Secretário Executivo Tullio Ponzi, “o objetivo da Secretaria é focar na qualidade dos espaços vazios da cidade, com o projeto Recife dos Encontros, numa parceria com a população e iniciativa privada”.

Pelo exposto solicito aos ilustres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 27 de novembro de 2018.

Laura Gomes
Deputado

Requerimento Nº 5497/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos, um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Enoque Mateus da Silva, ocorrido no dia 26 de novembro de 2018, no município de Araripina/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ver. Evilasio Mateus da Silva Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Araripina.

Justificativa

O Sr. Enoque Mateus da Silva, nasceu em 08/08/1926 no município de Serra Talhada. Era filho de Cazuza Mateus e Josefa Mateus; Casou-se com Maria José Cardoso Bezerra da Silva, com quem teve 05 filhos Evilásio Mateus da Silva Cardoso, Iberlucio Mateus da Silva Cardoso, Marcílio Mateus da Silva Cardoso (In memória), Patrícia Mateus da Silva Cardoso e Márcio Mateus da Silva Cardoso.

Em 1946 ingressou no exército Brasileiro; Em 1948 ingressou na Polícia Militar de Pernambuco; trabalhando no Quartel do Derby, de onde foi transferido para o Palácio do Campo das Princesas, no início do Governo Agamenon Magalhães.

Atendendo convite do Coronel Monteiro, ingressou em uma equipe especial da PMPE no combate à crimes graves ocorridos no Sertão.

Por gozar de grande confiança dos seus superiores, foi levado para o Município do Exú, Sertão do Araripe, por ocasião do acirramento da briga entre as famílias Benvindo e Cerqueira.

Foi promovido para Cabo e nomeado Delegado de Polícia do Município de Bodocó, onde fez história. Até hoje suas bravas ações são lembradas pelos moradores daquele município.

Ficou popularmente conhecido como o Cabo Nozinho.

Assumi as delegacias de Granito e de Ipubi; respondeu pelos distritos de Serrolândia e Serra Branca.

No início da década de 70 foi transferido para o Município de Trindade, onde conheceu Maria José Cardoso Bezerra da Silva, dona Zeza, sua eterna companheira.

O Cabo Nozinho também prestou sua eficiente e valorosa colaboração nos municípios de Triunfo, Flores, Ouricuri e Serra Talhada, onde deixou incontáveis amigos.

Sala das Reuniões, em 29 de novembro de 2018.

Socorro Pimentel
Deputada

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Às onze horas do dia vinte e um de novembro de dois mil e dezoito, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife - Pernambuco, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado Lucas Ramos, os Deputados: Augusto César, Joaquim Lira e Tony Gel, membros titulares; Isaltino Nascimento e Rodrigo Novaes, membros suplentes. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião com apresentação da Ata da reunião anterior e em seguida, colocou em distribuição os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária Nº 2103/2018, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária Nº 2104/2018, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Isaltino Nascimento. A seguir, o Presidente deu continuidade com a discussão dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Complementar Nº 2062/2018, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Rodrigo Novaes – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar Nº 2075/2018, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Isaltino Nascimento – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar Nº 2079/2018, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Tony Gel – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar Nº 2086/2018, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Rodrigo Novaes – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar Nº 2087/2018, de autoria do Poder executivo, relator Deputado Isaltino Nascimento – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar Nº 2095/2018, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Isaltino Nascimento – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar Nº 2102/2018, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Tony Gel – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 2077/2018, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Tony Gel- Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 2080/2018, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Isaltino Nascimento - Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 2083/2018, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Rodrigo Novaes - Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 2088/2018, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Tony Gel - Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 2089/2018, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Isaltino Nascimento - Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 2090/2018, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Rodrigo Novaes - Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 2091/2018, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Tony Gel - Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 2092/2018, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Isaltino Nascimento - Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 2093/2018, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Tony Gel - Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 2094/2018, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Rodrigo Novaes - Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 2096/2018, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Isaltino Nascimento - Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 2097/2018, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Joaquim Lira - Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 2098/2018, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Isaltino Nascimento - Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 2099/2018, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Tony Gel - Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 2100/2018, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Rodrigo Novaes - Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 2101/2018, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Tony Gel - Aprovado por unanimidade. Em seguida, foi colocado em distribuição, na extra-pauta de convocação, o Substitutivo Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº1673/2018, de autoria do Deputado Joaquim Lira, relator Deputado Rodrigo Novaes – Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião. Do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente Ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Pronunciamentos

PRONUNCIAMENTO DE PASTOR CLEITON COLLINS NA REUNIÃO SOLENE REALIZADA EM 28 DE novembro DE 2018.

De uma infância alegre e descontraída, no ambiente bucólico de Varjota, cidade cearense com 15 mil habitantes, ao posto de Procurador Regional da República na 5ª Região, sediada na capital pernambucana.

Essa é a trajetória de Antônio Edílio Magalhães Teixeira, que construiu uma próspera carreira, iniciada quando decidiu cursar Direito na Universidade de Fortaleza.

Aplicado e ciente da importância de consolidar o conhecimento para vencer na vida, aos 22 anos assumia o cargo de Promotor de Justiça no Maranhão.

Em 2004, assume o cargo de Procurador Regional da República no Recife, atuando junto ao Tribunal Regional Eleitoral.

Dr. Antônio Edílio Magalhães Teixeira tem fortes ligações familiares e sentimentais com nosso estado.

Neto de pernambucanos do município de Correntes, chegou a Pernambuco e encantou-se com a paisagem e hospitalidade de nossa gente.

Veio para ficar e aqui exercer atividades na alta esfera da administração federal.

Para além das responsabilidades profissionais, o homenageado de hoje pratica caminhadas diárias, muitas delas ao lado do Deputado Francismar Pontes.

Orgulha-se de ter a leitura como uma de suas atividades favoritas e relembra os tempos universitários, quando varava noites e noites, formando um manancial de cultura.

Os tempos universitários também serviram para que se arriscasse a praticar futebol, mas como ele próprio admite, não tinha habilidades e desistiu. Com isso, talvez o Brasil tenha perdido um futuro craque.

Mas, certamente, ganhou um grande profissional do direito.

A esse cearense de Varjota, a Assembleia Legislativa concede, hoje, o Título de Cidadão Pernambucano, por iniciativa do deputado Vinicius Labanca.

PRONUNCIAMENTO DE SIMONE SANTANA NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE novembro DE 2018.

É com satisfação especial que me dirijo hoje às cidadãs ferreirenses presentes na galeria do plenário.

Hoje, elas compõem uma nova turma da Ação Formativa Mulheres na Tribuna - Adalgisa Cavalcanti, e passarão o dia aqui na Assembleia Legislativa, participando das atividades do projeto.

Tenho uma relação estreita e afetuosa com a população de Ferreiros, município que tenho a honra de representar aqui na Alepe. É a primeira vez que participantes da Mata Norte integram a ação, que visa incentivar a participação feminina na política.

Agora pela manhã, elas foram recebidas pelo cerimonial da Casa e pela Superintendência de Patrimônio Histórico, que as apresentarão a história e os detalhes arquitetônicos do Museu Palácio Joaquim Nabuco.

Após assistirem à plenária, elas almoçam e retornam ao Palácio para as atividades da tarde, comandadas pela Escola do Legislativo.

Neste segundo momento, a ex-deputada e professora Beatriz Vidal dará início à etapa letiva da ação, com foco em política e comunicação. É o momento em que vocês serão convidadas a refletir sobre as relações de poder na sociedade e sobre a importância da participação das mulheres nos espaços públicos de decisão.

Esta é a quinta turma do Mulheres na Tribuna, desde seu lançamento, em abril, e pela experiência que tivemos, o momento da tarde costuma ser muito proveitoso e transformador.

Todos os detalhes da ação formativa foram pensados para que as participantes se sintam à vontade na Assembleia Legislativa, e percebam que este espaço é de vocês.

A sub-representatividade feminina em Casas como estas ainda é uma realidade marcante. Mas aos poucos podemos reverter essa distorção histórica. Nas Eleições de 2018, por exemplo, os pernambucanos elegeram o maior número de deputadas estaduais de sua história. Fomos dez parlamentares eleitas. Já na Câmara dos Deputados, em Brasília, as deputadas deixarão de ser 51 para em 2019 se tornarem 77.

Esses passos adiante acontecem graças a ações como essas, da qual vocês participam hoje. Plantamos a semente agora para, quem sabe, termos a primeira deputada estadual de Ferreiros ocupando esta tribuna daqui a alguns anos.

Digo que este espaço também é de vocês porque aqui são discutidos e votados projetos que definem o destino de seus municípios, de suas comunidades e famílias.

Foi aqui, por exemplo, que o sonho da desapropriação do Loteamento Norma Tavares saiu do papel. Há pouco mais de um mês, outro projeto aprovado por este plenário inseriu a Festa da Cana de Açúcar de Ferreiros no Calendário Oficial de Eventos do Estado, garantindo mais visibilidade e força a este patrimônio cultural do município.

Por fim, me dirijo aos meus colegas deputados e deputadas para lembrar que as inscrições para o Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres foram prorrogadas até 14 de dezembro.

Contamos com a participação dos senhores e senhoras para fazermos da premiação mais uma oportunidade de condecorar as gestões com políticas públicas exemplares voltadas para as cidadãs.

As mulheres de Ferreiros, um excelente dia a todas!

Portarias

PORTARIA N.º 418/18

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 112/2018, do **Deputado Rogério Leão**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 65,36% (sessenta e cinco vírgula trinta e seis por cento) para 83,94% (oitenta e três vírgula noventa e quatro por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **JALBAS LUSTOSA PIRES FILHO**, a partir do dia 1º de dezembro de 2018, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 29 de novembro de 2018.

Deputado **VINÍCIUS LABANCA**
Segundo Secretário

PORTARIA Nº 405/18

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e no Ato nº 598/2015 de 11 de novembro de 2015, publicado no DOE de 12 de novembro de 2015 e o contido no Ofício n.º 121/2018, da **Procuradoria Geral**,

RESOLVE: designar o servidor **EDVALDO JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 505, Procurador, PL-PE-IV, para responder pela função gratificada de Procurador Geral Adjunto, no impedimento do titular, **SÍLVIO PESSOA DE CARVALHO JÚNIOR**, matrícula nº 534, Procurador, PL-PE-IV, decorrente do gozo de suas férias regulamentares, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2018, referente ao 2º período do exercício de 2018.

Sala Austro Costa, 29 de novembro de 2018.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.

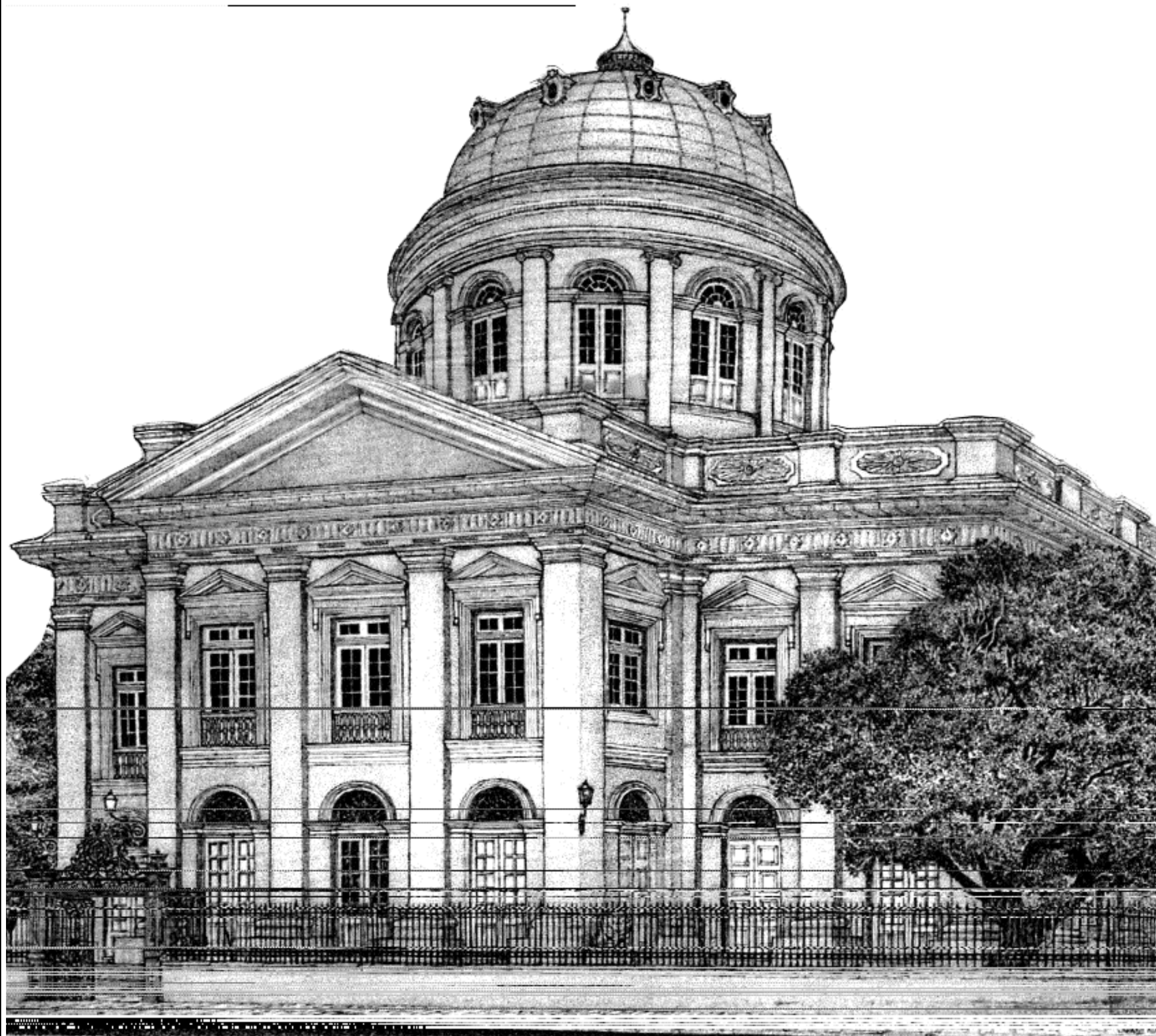


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



**A CASA DE TODOS OS
PERNAMBUCANOS**